

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso VII do art. 7.º - Lei 11.788, sobre as obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos (VII – comunicar à parte cedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas), declaramos que as **Avaliações Oficiais do Curso de Direito da Univap**, para todas as turmas e períodos no **Ano Letivo de 2022**, foram fixadas pela **PORTARIA N.º 003 - FD/2021**, com as seguintes datas:

1.º SEMESTRE DE 2022:**ABRIL**

04 a 09	Período de Avaliações Oficiais do 1º Bimestre do 1º Semestre/2022.
---------	--

JUNHO

06 a 11	Período de Avaliações Oficiais do 2º Bimestre do 1º Semestre/2022.
22 a 28	Período de Avaliações Finais (Exames) do 1º Semestre/2022.

2.º SEMESTRE DE 2022:**SETEMBRO**

26 a 01/10	Período de Avaliações Oficiais do 1º Bimestre do 2º Semestre/2022.
------------	--

OUTUBRO

26/09 a 01	Cont. do Período de Avaliações Oficiais do 1º Bimestre do 2º Semestre/2022.
------------	---

NOVEMBRO

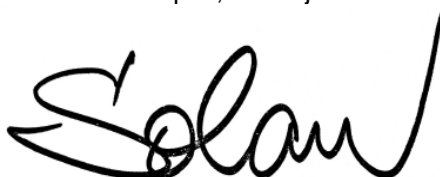
28 a 03/12	Período de Avaliações Oficiais do 2º Bimestre do 2º Semestre/2022.
------------	--

DEZEMBRO

28/11 a 03	Cont. Período de Avaliações Oficiais do 2º Bimestre do 2º Semestre/2022.
12 a 17	Período de Avaliações Finais (Exames) do 2º Semestre de 2022.

Declaramos ainda, que as Avaliações Oficiais, inclusive as Finais (EXAMES), têm início às 08h para Período Matutino e às 19h para o Período Noturno.

São José dos Campos, 28 de janeiro de 2022.



PROF. Dr. EDGAR SOLANO

Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito